

PROPOSTA N.º 201/2025

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram atribuídas à Junta de Freguesia, inúmeras competências como, por exemplo deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes;
- II. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA) define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição;
- III. A Fábrica da Igreja Paroquial de São João de Brito é uma Pessoa Coletiva religiosa, com sede no largo Frei Heitor Pinto nº 8, na freguesia de Alvalade;
- IV. A Fábrica da Igreja é responsável pelo acompanhamento espiritual de cerca de 2000 fiéis e por inúmeras famílias na catequese e nas atividades dos grupos de escuteiros e jovens. Paralelamente, através do Centro Paroquial de São João de Brito e das suas respostas sociais, responde a mais de 450 pessoas;
- V. No dia 30 de setembro de 2024, endereçou um pedido de apoio económico à Junta de Freguesia, para comparticipação de obras de remodelação da Igreja, uma vez que são vários os problemas de infiltrações identificados no edifício há largos anos. As obras tiveram início em agosto de 2024, prevendo-se o seu término em julho de 2025;
- VI. O pedido de apoio financeiro é de carácter extraordinário tendo por base o estabelecido no ponto 4, art.º 7 do RAAFA, tendo sido instruído através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA), com o n.º de registo 13 e o CRM nº 03435/JFA/2024;

VII. O orçamento apresentado na proposta foi o valor global da obra no valor de € 834.298,77 (oitocentos e trinta e quatro mil duzentos e noventa e oito euros e setenta e sete cêntimos);

VIII. A Fábrica da Igreja de São João de Brito fica sediada na freguesia, sendo a sua atividade relevante no âmbito do desenvolvimento comunitário e o referido pedido de apoio tem clara relevância para a imagem da instituição e da freguesia;

IX. Contudo, nos últimos anos, o CSPSJB recebeu apoios de cedência de autocarros e apoios financeiros para aquisição de uma viatura adaptada, para realização de colónias de férias para crianças, para irem com as crianças ao circo, bem como para realização de obras para a construção da creche.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

- a) O **indeferimento total do pedido de apoio** face à finitude dos recursos financeiros desta Autarquia para apoios a entidades na área social e ao facto da Fábrica da Igreja Paroquial de São João de Brito já ter previstos apoios económicos em 2025.
- b) A notificação da requerente para que se pronuncie, querendo, em 10 dias úteis, por escrito, sobre o projeto de decisão acima enunciado.

Lisboa, 8 de julho de 2025

A Vogal

Paula Carvalho